

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n. 1888/2024

Sarandi (PR), 16 de outubro de 2024

Ilma Sr.

Vladimir Magri

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Referente : Ofício 136/2024 CMS

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar o ofício 136/2024 CMS e anexo Requerimentos e Indicações que foram, conforme documento

anexo. Solicitamos que até a **data de 25/10/2024** a Vossa Secretaria apresente informações para este Gabinete referente os dados solicitados abaixo :

Indicação n.º 341/2024

Indicação n.º 337/2024

Indicação n.º 334/2024

Indicação n. 333/2024

Requerimento n.º 230/2024

Certo de vosso pronto atendimento , renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

David de Souza Cruz

Chefe de Gabinete -Interino

Portaria n. 4219/2024



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Rigoldi Bertapelli, Diretora Administrativa Gabinete**, em 16/10/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David de Souza Cruz, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0004790** e o código CRC **6DAE6123**.

Processo 01.04.001072/2024-91



OFÍCIO Nº 939/2024

Sarandi, 31 de outubro de 2024

Aos membros Gabinete do Prefeito
Sarandi – Paraná

Assunto: Resposta ao ofício 1888/2024 do Gabinete do Prefeito.

A SEMUTRANS vêm respeitosamente por meio deste, responder as solicitações das indicações 341/2024, 337/2024, 335/2024 e 230/2024

Indicação 341/2024:

O local permite que sejam tomadas outras medidas antes da medida que está sendo solicitada no pedido. Portanto, com objetivo de atender as orientações da legislação federal de trânsito essas serão tomadas antes da adoção da medida solicitada.

Indicação 337/2024:

Solicitação indeferida, local com baixa demanda de pedestres e veículos ou ausência de polos de risco como, por exemplo, existência de escolas, creches, postos de saúde, grandes centros comerciais, o local apresenta visibilidade adequada de pedestres e veículos. Pedido indeferido devido à necessidade de priorizar pontos com fatores de risco e ou elevada demanda para uso dos escassos recursos públicos (alto custo da implantação de redutores de velocidade (lombadas). Assim, são respeitados os princípios da razoabilidade, interesse público e eficiência dos gastos públicos.

Indicação 335/2024:

Em visita ao local foi constatado que o bairro conta com sinalização completa e faixas de pedestres nas principais interseções: R. São Dimas com R. São João Batista, Av. Bom Pastor e Av. João Marangoni.

Indicação 230/2024:

Não existe previsão da implantação de binário nas vias citadas, trânsito e estacionamento predominantemente dos moradores. Assim, devido à necessidade de priorizar pontos com elevada demanda para uso dos escassos recursos públicos o pedido foi indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br

SARANDI- PARANÁ



LUIZ FELIPE GOMES DELLAROZA

Analista de Trânsito

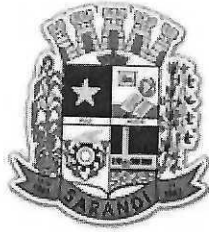
Portaria N° 3803/2024



VLADIMIR MAGRI

Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Segurança Pública

Portaria N° 4110/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-1054

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa CEP 87113-000

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Ofício nº 931/2024

Sarandi, 08 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor

David de Souza Cruz

Chefe de Gabinete

Sarandi – Paraná

Assunto: Resposta ao ofício nº 1888/2024 – indicação 333/2024

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos a vossa senhoria que a secretaria está trabalhando na elaboração de um Termo de Referência para a aquisição de novos abrigos de ponto de ônibus, que venham a atender as necessidades de nossos Municípios, o referido Termo de Referência encontra-se em análise para correções de alguns apontamentos, com isso, o processo licitatório deverá ocorrer no próximo semestre.

Informamos ainda, que no momento não há abrigos disponível para remoção de locais, mas assim que possível será atendida essas demandas.

Assim, sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Decreto nº 1608/2023

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio dos Santos, Secretário**, em 08/11/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0006754** e o código CRC **A0041332**.

Processo 01.04.001072/2024-91